

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF N° 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

A Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao previsto no artigo 157, §4º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 janeiro de 2002, conforme alterada comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2017, foi aprovado um novo plano de outorga de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia destinada aos administradores e empregados da Companhia ("Terceiro Plano de Opções") e alterou o plano de outorga de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2014 ("Primeiro Plano de Opções"). A outorga de opções com base no Terceiro Plano de Opção deve respeitar o limite máximo de 558.462 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia. A administração do Terceiro Plano de Opção caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

A íntegra do Primeiro Plano e Terceiro Plano encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.priner.com.br).

A Companhia comunica ainda que em 10 de novembro de 2017 a B3 deferiu o pedido de listagem da Companhia e o pedido de admissão à negociação de ações de sua emissão no segmento denominado Bovespa Mais, sendo que a autorização para negociação de ações de emissão da Companhia apenas foi concedida em 24 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

Marcelo Gonçalves Costa
Diretor de Relações com Investidores